



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!



Declaração

Em atenção aos Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Pedra Branca não aderiu a atas SRP de licitação nos últimos 3 anos. Informação atualizada até a data deste documento.



Pedra Branca-PB, 22 de junho de 2026.

Atenciosamente,

